



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL n° 010/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2026
CONTRATO N° 064/2026

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços/aquisição, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

1- Objeto Contratado:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia (manutenção, reparos e trocas de bicos, pneus e câmaras de ar) em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Minduri – MG.

2 - EMPRESA: 59.346.730 Marcos Otoniel Muniz Mendes inscrita no CNPJ n° 59.346.730/0001-91 com endereço na Rua Alameda dos Colibri n° 147, Jardim Paraíso, Minduri – MG

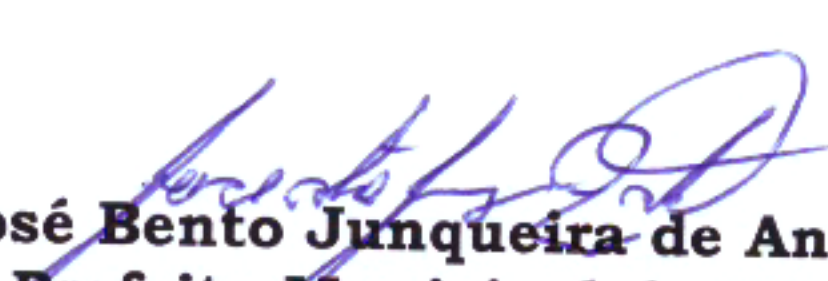
3 - VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

4- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura da autoridade competente do contrato.

5 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal 12.807 de 29 de dezembro de 2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 17 de junho de 2026.


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri-MG